



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Organização

A **Caminhada 30 anos Cidade de Ourém** é um evento de lazer organizado pela Câmara Municipal de Ourém.

Percurso e Duração

A Caminhada tem um percurso de 9 km, com partida e chegada junto da Câmara Municipal de Ourém, e terá o seguinte percurso: Praça D.ª Maria II; Rua António Leitão; Atravessamento Avenida Dom Nuno Alvares Pereira; Rua Teófilo Braga; Atravessamento da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro; Rua dos Congressos; Parque da cidade António Teixeira/Ciclovía; Atravessamento da Rua Marques de Valência; Percurso junto da Ribeira; Rua dos Namorados; Castelo de Ourém; Pinhal do Rei; Atravessamento N.349; Rua principal Carregal; Estrada do Carregal; Rua Francisco Sá Carneiro; Rua Santa Teresa de Ourém; Rua Teófilo Braga; Rua Artur de Oliveira Santos; Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida; Praça Mouzinho Albuquerque, Atravessamento N113; Rua António Leitão; Praça D.ª Maria II e terá lugar no dia 27 de junho, com início às 09h00, tendo uma duração máxima prevista de três horas. A organização reserva-se o direito de alterar o percurso e respetiva distância caso, por motivos de força maior, seja forçada a tomar essas medidas.

Inscrições

As inscrições decorrem até ao dia 18 de junho e devem ser efetuadas através do pág. do Município www.cm-ourem.pt. As inscrições são limitadas a um número máximo de participantes. A organização poderá a qualquer momento, e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar os prazos referidos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades ou disponibilidades técnicas assim como por questões de segurança. As inscrições serão encerradas assim que se atinjam os limites definidos.

Kit do atleta

O kit do atleta é composto por um saco mochila, uma t-shirt, uma água, uma lembrança da Freguesia de N.ª S.ª da Piedade, uma lembrança da Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias e um chapéu de sol.

O levantamento dos kits realiza-se nos dias, 24 e 25 de junho das 17h00 às 19h00 e no 27 de junho, entre as 08h00 e as 09h00, no Auditório Cultural dos Paços do Concelho, mediante a apresentação do comprovativo de inscrição. É obrigatório o uso da T-shirt oficial do evento durante a caminhada.

Classificações

Não existem classificações oficiais, pois este evento é puramente de lazer, pelo que a participação neste evento está aberta a todos os interessados.

Seguro

A organização da prova assegura aos participantes um seguro de acidentes pessoais. A organização não assume responsabilidade por situações ocorridas aos participantes que não estejam abrangidos por este seguro.

Casos omissos

Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes aceitam as presentes normas e em caso de dúvida ou situações não contempladas no mesmo, devem informar a organização.

Normas para a realização da *Caminhada 30 anos Cidade de Ourém*

Plano de Contingência COVID 19

A segurança, qualidade e dedicação são os pilares que sustentam as atividades da Câmara Municipal de Ourém.

Além dos requisitos de higiene e segurança, o Município irá aplicar nesta atividade as seguintes diretrizes:

- Quem tiver sintomas do Covid-19 ou estiver infetado não pode participar na Caminhada;
- O cumprimento inicial e de despedida (abraços, aperto de mão, beijos) entre os guias ou/e os participantes não se pode realizar,
- Cada participante deverá deslocar-se em viatura própria, partilhando transporte apenas com membros da família;
- Não é permitida a partilha de materiais ou equipamentos;
- Não partilhar as garrafas de água;
- Aconselhamos cada participante a levar um Kit de proteção individual (máscara, álcool gel).
- Durante a atividade os participantes deverão manter, sempre que possível – a distância social de segurança, de acordo com as recomendações da DGS – mínimo de dois metros se lado a lado ou de quatro metros se em fila;
- Sempre que se justifique e caso necessário, a Câmara Municipal de Ourém irá fornecer a possibilidade de os participantes higienizarem as mãos com produtos à base de álcool;
- Nas atividades realizadas no exterior, o uso de equipamento de proteção individual como a máscara ou viseira não é obrigatório, no entanto a Câmara Municipal de Ourém recomenda o seu uso sempre que não seja possível manter o distanciamento social (ex. briefing inicial, reagrupamentos, passagens mais técnicas, paragem a meio para reabastecimento ou para eventuais situações de socorro/emergência),
- Evitar aglomerações durante os períodos de pausa.